MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 558, DE 15 DE JUNHO DE 1.998.-

Concede o Título de Cidadã' Santanense Honorária à Srª. LÚCIA REGINA SOUTO DE ABREU FIALHO.-

O Senhor Vereador ZULMIR PLÍNIO DE SIQUEIRA RASCH, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃ SANTANENSE ' HONORÁRIA à Senhora LÚCIA REGINA SOUTO DE ABREU FIALHO.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal marcará, oportunamente, a data da solenidade de entrega do título à homenageada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 15 de junho de 1.998.-

Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH
Presidente

Registre-se:

Vereador NEREO RODRIGUES MENDES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner